



Estado do Tocantins  
PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal de Caseara - TO

Resolução n° 005/2024, de 19/12/24

"Autoriza o Poder Legislativo Municipal a firmar  
Convênio com a Cooperativa de Crédito de  
Livre Admissão do Tocantins CNPJ:  
26.960.328/0001-43"

O Presidente da Câmara Municipal de Caseara - TO no uso de suas atribuições legais e Constitucionais que lhe são conferidas por Lei, observando e respeitando os termos regimentais, faz saber que o plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal autorizado a firmar com Convênio com a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Tocantins CNPJ: 26.960.328/0001-43, visando a concessão de empréstimo, sob a garantia de consignação em folha de pagamento, aos servidores públicos e vereadores da Câmara Municipal de Caseara - TO.

Art. 2° - O prazo da Garantia de consignação em folha de pagamento dos servidores públicos e vereadores da Câmara Municipal de Caseara.

Parágrafo Único. Vereadores em até 48 meses. Funcionários Efetivos em até 96 meses e funcionário contratados em até 12 meses.

Art. 3° - Esta Resolução entra em Vigor na data de sua promulgação e publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caseara -TO, aos 19 dias do mês de dezembro de 2.024(dois mil e vinte e quatro).

MARCOS CARVALHO LIMA  
Presidente da Câmara Municipal

VENUZA FARIAS MESQUITA SILVA  
1ª Secretária